ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 003/2021, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **MARIA MÁRCIA DE MEDEIROS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.196.034-04, matrícula nº 1100491, ocupante do cargo efetivo de Professor P.III-J, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:6DD34CA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2021. Edição 2450 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/